



Prefeitura Municipal de Muriaé
Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS	
				INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%	SIM	3,80%	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,74%	SIM	0,32%	0,74%
TAXA DE RISCO	R	0,970%	SIM	0,50%	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,31%	SIM	1,02%	1,21%
TAXA DE LUCRO	L	7,30%	SIM	6,64%	8,69%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%			
		PIS (geralmente 0,65%)			
		COFINS (geralmente 3,00%)			Variável
		ISSQN (legislação municipal)			
		CPRB (INSS)			
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		23,32%		19,60%	24,23%
BDI RESULTANTE		29,59%			

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 70% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5%

Engenheiro Civil : Ismar Armando Maria

47.121/D
CREA MG

Prefeito Municipal de Muriaé: José Braz